



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia para
a próxima Sessão Ordinária.
Uba-MG, 11/03/92.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-034/92, em 16 de março de 1992.

Exmo Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta
APROVADO POR 11 (onze) votos a favor
e 03 (três) votos contrários

EM 23 / 03 / 92

Wilian Fernandes Cabral
Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 096/91

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Dr. Geraldo José da Costa".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador José Alves Mendes, a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Dr. Geraldo José da Costa pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º)- Junta para tanto, larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizzoli
Vereador Elipcio Pizzoli
Titular

Tarcísio
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular